

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

**ESTADO - MATO GROSSO****SORRISO/MT****1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO**

EDITAL - Retificação Administrativa - Confrontante identificado em local incerto ou não sabido,
Art. 213 §3 da Lei n. 6.015/73 - Intimado(s): **PROPRIETÁRIOS DA FAZENDA RIO AZUL**

Haroldo Canavarros Serra, Registrador de Imóveis da Comarca de Sorriso - MT, na forma da lei. Faz saber a todos quanto este virem ou tiverem conhecimento que, pelo presente edital, de acordo com o art. 213, II, 3º da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004, que dispõe sobre a retificação de registro e dá outras providências, e em conformidade com o requerido por CELSO KRZYZANSKI, brasileiro, agricultor, RG n.º 7026677786, CPF n.º ***.824.030-**, casado pelo regime de comunhão universal de bens com IRIA MARIA KRZYZANSKI, brasileira, RG n.º 3045724766-SSP-RS, CPF n.º ***.900.551-**, residentes na Rua Alta Floresta n.º 484, Centro, Sorriso - MT, proprietários do imóvel rural situado no lugar denominado Ribeirão do Ouro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 726,00 ha, matriculado sob n.º 15358 do Livro 02-Registro Geral, neste Serviço de Registro de Imóveis, notificam, por não terem sido encontradas e estarem em lugar incerto ou não sabido, os proprietários da FAZENDA RIO AZUL, confrontante do referido imóvel, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se no pedido de averbação de memorial descritivo georreferenciado e certificado pelo INCRA, protocolado sob n.º 303.853 em 26/03/2026. E para que se dê ampla publicidade deste fato, será o presente publicado por 02 (duas) vezes no Diário Registral do Registro de Imóveis do Brasil. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação, far-se-á a averbação. Sorriso (MT), 03 de junho de 2026.

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Purri (5.523/JP)
Redação: Alexandre Magalhães (MG 04513 JP)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online